



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 906

02 de Junho de 2023

PG. 1/4



CÂMARA MUNICIPAL DE ANHUMAS

CNPJ 57.317.984/0001-56

Rua Fernando Cacheffo, 781 – Fone: (18) 3286-1344

CEP 19.580-000 – ANHUMAS – SP

E-mail: secretariacma@anhumas.sp.gov.br – Site: www.camaraanhumas.sp.gov.br

= DECRETO LEGISLATIVO Nº. 075/2.023 =

“Dispõe sobre horário de Funcionamento do Legislativo durante o Feriado de CORPUS CHRISTI”

ALECY RODRIGUES DE OLIVEIRA –
Presidente da Câmara Municipal de Anhumas,
Estado de São Paulo, no uso de suas
atribuições legais e

Considerando que o dia 08 de Junho, (quinta-feira), consta no calendário como feriado Nacional de Corpus Christi;

Considerando, que o dia 09 de Junho do corrente (Sexta-Feira), na maioria das repartições governamentais, inclusive as municipais, é decretado ponto facultativo, não havendo assim atendimento ao público.

Considerando, por fim, que não há atendimento ao público que seja de caráter urgente e nem matéria a ser tratada nesta data.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica declarado ponto facultativo nas repartições do Legislativo Municipal de Anhumas, no dia 09 de Junho de 2023 (sexta-feira).

Artigo 2º - O expediente da administração retornará na Segunda- Feira, dia 12 de Junho de 2.023, em horário normal.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Cumpra-se e publique na forma da Lei...

CÂMARA MUNICIPAL DE ANHUMAS – SP, 02 DE JUNHO DE 2.023.

ALECY RIDRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente

Publ., e Reg. em livro próprio nesta data _____

JOSÉ VANDERLEI MALACRIDA
Diretor de Secretaria





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 906

02 de Junho de 2023

PG. 2/4



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº. 43/2023 -.
Dispensa nº. 08/2023 -.

RATIFICO, nos termos do artigo 75, VIII da Lei 14.133/2021, declarando **DISPENSÁVEL a licitação**, com fulcro no artigo 75, inciso II do diploma legal invocado, à proponente **WAGNER MENEZES MASSARANDUBA ME**, pessoa jurídica de direito privado, situada a Avenida Clemente Pereira, n. 698, Bairro Barra Funda, na cidade de Regente Feijó - SP, inscrita no CNPJ nº. 17.672.030/0001-47, para a **Contratação de empresa especializada em atividades paisagísticas, para manutenção de praças, canteiros e rotatórias do município de Anhumas**, tendo como pagamento o montante de **R\$ 2.500 (dois mil e quinhentos reais) mensais, por um período inicial de 08 (oito) meses**, incluindo todos os encargos tributários e despesas.

Cumpra-se. Formalize-se o contrato e publique-se.

Anhumas, 01 de junho de 2023.

ADAILTON CÉSAR MENOSSI
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 906

02 de Junho de 2023

PG. 3/4



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

DECRETO Nº 3424/2023

“Rescisão de contrato de trabalho a pedido, e dá outras providencias”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o pedido de rescisão de contrato da servidora, Sra. Liiamar de Oliveira Pereira, datado de 02 de junho de 2023;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica rescindido o contrato de trabalho da servidora, Sra. **Liiamar de Oliveira Pereira**, RG 20.004.138-1, Auxiliar de Secretaria, a partir de 02 de junho de 2023.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 02 de junho de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI
PREFEITO MUNICIPAL

LUZ LIBERDADE E TRABALHO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 906

02 de Junho de 2023

PG. 4/4



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 180/2023

“Dispõe sobre: Nomeação de candidato aprovado em concurso público, e dá outras providencias”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação do prazo para a posse, exarado pela Sra. Ketlyn Pereira de Carvalho, aprovada no Concurso Público 001/2021, no cargo de Auxiliar de Secretaria e nomeada pela Portaria nº 142/2023, de 04 da maio de 2023;

CONSIDERANDO ainda que nos termos do Art. 11, §1º, estabelece que a posse na investidura do cargo ocorrerá no prazo de 30 dias da publicação do Ato de Provimento, podendo ser prorrogada por mais 30 dias, a requerimento da pessoa interessada.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a posse ao cargo de Auxiliar de Secretaria da Sra. Ketlyn Pereira de Carvalho, portadora do RG 49.827.352-0 SSP/SP, obtida em Concurso Público Municipal nº 001/2021, pelos motivos apresentados.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 02 de junho de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal

